

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 060/2010

Data: 03/11/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suporte Técnico, atualização de versões e manutenção para o software LightBase/GoldenDoc, por um período de 24 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2010

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 060/2010, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

Lívia Maria Nogueira de Castro Chaves
Pregoeira

Pergunta n° 01

Consta que no anexo III do Edital do Pregão Eletrônico em referência, mas precisamente na Minuta de Contrato, cláusula quinta, Item 5.8 onde se lê:

Disponibilizar instrutor (es) para treinamento de 12 pessoas, caso haja necessidade de treinamento para novos usuários das bases de dados existentes, nas instalações da ANEEL, em Brasília –DF

Informamos que o treinamento para 12 pessoas na Tecnologia LightBase/GoldenDoc consiste em um serviço a parte realizado com carga horária de 20 horas aula, por um instrutor qualificado não fazendo parte do Serviço de Suporte Técnico e manutenção e que em nenhum momento foi cotado ou incluído no objeto da licitação.

Desta forma questionamos:

Quantos treinamentos serão necessários ao longo do período de 24 meses?

O preço do (s) treinamento(s) podem ser cotado a parte?; ou deverá ser incluso no serviço de suporte Técnico e Manutenção?

Resposta n° 01

A ANEEL entendeu ser mais acertado excluir o item 5.8 das Obrigações da Contratada, constante do ANEXO III do Edital do Pregão Eletrônico n° 060/2010.

Desta forma, o Edital será republicado sem esta cláusula.